

RESUMO - DIREITO

**OPACIDADE DIGITAL E PÓS VERDADE: OS DILEMAS JURÍDICOS DA  
MODERAÇÃO ALGORÍTMICA**

*Juliana Rodrigues De Oliveira Gomes (serraegomes@gmail.com)*

*Ana Júlia De Oliveira Gomes (oliveiraegomes021@gmail.com)*

*Carolina Freixo (0169031@professor.unig.edu.br)*

Opacidade digital e pós-verdade: os dilemas jurídicos da moderação algorítmica

Introdução: Na era digital, o conceito de verdade enfrenta desafios complexos diante da disseminação de informações em redes sociais mediadas por algoritmos de Inteligência Artificial (IA). Tais tecnologias não apenas recomendam conteúdos, mas também modulam percepções coletivas sobre o que é considerado verdadeiro ou falso, impactando diretamente a opinião pública e a democracia. No campo jurídico, esse cenário gera tensões quanto à responsabilidade civil das plataformas digitais e ao equilíbrio entre a liberdade de expressão e o combate à desinformação. Objetivo: Este estudo tem como objetivo analisar o impacto do uso de IA nas redes sociais sobre as noções de verdade e desinformação, investigando os desafios impostos ao Direito, em especial no contexto brasileiro, diante da necessidade de regulação da

responsabilidade civil e da proteção do direito à informação. Parte-se da hipótese de que os algoritmos intensificam a circulação de conteúdos polarizadores, influenciando a percepção subjetiva da verdade e demandando respostas jurídicas adequadas. Material e Métodos:

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, estruturada em três etapas: (i) revisão bibliográfica sobre o conceito de verdade, pós-verdade, desinformação e implicações jurídicas do uso de IA; (ii) análise documental da legislação brasileira e de decisões judiciais que tratam da liberdade de expressão, responsabilidade civil e moderação de conteúdo; e (iii) análise de conteúdo de publicações em plataformas como X, Facebook e Instagram, com foco em postagens virais e debates que refletem a disputa em torno da verdade. O recorte privilegia o contexto nacional, a fim de compreender quais as respostas do ordenamento jurídico brasileiro frente à desinformação. Resultados: Os resultados indicam que as representações de verdade nas redes sociais frequentemente se associam a narrativas polarizadoras, reforçadas por algoritmos que privilegiam engajamento emocional. Esse fenômeno cria “bolhas informacionais” que limitam o acesso a diferentes perspectivas e fragilizam a construção de uma opinião pública crítica. Identificou-se também que a legislação brasileira ainda carece de instrumentos sólidos para lidar com a responsabilidade civil decorrente da disseminação de desinformação por meio de IA. Enquanto parte da doutrina defende a necessidade de regulação mais clara das plataformas, há preocupação com potenciais riscos de censura e violação da liberdade de expressão. As decisões judiciais têm oscilado entre a defesa da livre manifestação e a responsabilização das plataformas, revelando uma ausência de consenso normativo e jurisprudencial. Conclusão: O estudo confirma que o conceito de verdade, na era da pós-verdade e das redes sociais, é moldado de forma cada vez mais subjetiva pela interação entre usuários e algoritmos de IA. Os resultados demonstram que há necessidade de atualização do ordenamento jurídico para conciliar o direito à informação confiável com a proteção da liberdade de expressão. Embora os achados sejam preliminares, eles reforçam a relevância do debate sobre responsabilidade civil das plataformas e sobre diretrizes regulatórias que assegurem transparência e equilíbrio no uso da IA. O trabalho contribui para o avanço das discussões

acadêmicas e jurídicas, ao destacar os riscos da desinformação e a urgência de respostas normativas eficazes no Brasil.

Palavras-chave: pós verdade; desinformação; inteligência artificial; responsabilidade civil; liberdade de expressão.